



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

125/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 129, inciso I a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para sugerir viabilizar procedimentos técnicos e administrativos que assegurem a realização de medida de interesse público, qual seja a intensificação do policiamento, inclusive ostensivo para o Bairro Sagrada Família.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025


VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

JUSTIFICATIVA

Tem sido relatados altos índices de furtos, arrombamentos, assaltos a mão armada, tráfico de drogas e ações marginais de toda espécie na região.

A exposição de problemas relativos à segurança requer ações imediatas com o intuito de sanar o mais breve possível estes problemas.

Citamos os recentes registros : o **Bairro Sagrada Família** aparece com as casas como alvo principal de ladrões, com 49 invasões e furtos, seguidas também pelos edifícios residenciais, com 26 crimes e 12 apartamentos violados. O método principal foi o arrombamento, com 68 registros, seguido por 22 escadas. sendo também a madrugada o horário mais vulnerável, com 49 registros entre meia-noite e 5h59.

O Sagrada Família é o segundo bairro mais habitado da capital, com 33.342 moradores (IBGE, 2022) – o primeiro é o **Buritis** – sendo essencialmente residencial, com comércio e serviços muito voltados à população local, delimitado pelas avenidas Cristiano Machado, Silviano Brandão e José Cândido da Silveira, o Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG e o Bairro Horto.

Avulsos distribuídos em: <u>18 / 3 / 25</u>
Aguardando Impugnação até: <u>25 / 3 / 25</u>
 Responsável pela distribuição

CHIEF/PROLEG-18/may/25-10:29:48-001038-1

Sid 1347

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316